



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 054, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Defensora Dativa para atuar em processo administrativo disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, incisos III e XXX do Regimento Interno,

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 048, de 11 de março de 2026, tramitada por meio do processo administrativo nº P2026/012309-3, que requer a indicação de defensor dativo;

Considerando a anuência da empregada Rayssa Pereira da Silva Iwashiro, acerca da sua constituição como defensora dativa, bem como a sua manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do empregado processado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada **RAYSSA PEREIRA DA SILVA IWASHIRO**, agente administrativa, lotada no Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado, matrícula funcional nº 369, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar nº P2026/010805-1, instaurado pela Portaria n. 048, de 11 de março de 2026, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao indiciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/03/2026**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

